



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

### RESULTADO

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), torna pública a divulgação do Resultado Preliminar no **PROCESSO SELETIVO PILOTO - ESTÁGIO REMUNERADO**, Edital Nº 28/2022.

CANDIDATOS	NOTAS PURAS			NOTAS COM PESOS			NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	CRA	CARTA	ENTREVISTA	CRA	CARTA	ENTREVISTA		
Karinne Rodrigues da Costa	9,45	10,00	9,47	1,89	2,00	5,68	<b>9,57</b>	APROVADA E CLASSIFICADA
Sueidy Lima Pereira	9,19	9,30	9,61	1,84	1,86	5,77	<b>9,46</b>	APROVADA E CLASSIFICADA
Raissa Maria Barreto Costa	8,87	8,30	9,00	1,77	1,66	5,40	<b>8,83</b>	APROVADA E CLASSIFICADA
Luiz Gabriel Pacífico Santos	8,80	9,00	7,50	1,76	1,80	4,50	<b>8,06</b>	APROVADO E CLASSIFICADO
Allana de Morais Tomé	7,19	0,00	10,00	1,44	0,00	6,00	<b>7,44</b>	APROVADA E CLASSIFICADA
Zalicerio Patricio da Silva	9,32	9,00	6,00	1,86	1,80	3,60	<b>7,26</b>	APROVADO E CLASSIFICADO
Matheus Klebson Santos Araujo	0,00	7,30	5,41	0,00	1,46	3,25	<b>4,71</b>	REPROVADO
Vanuza Rocha Da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	FALTOU A ENTREVISTA
Ytallo Thaynnan Ferreira da Silva Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	FALTOU A ENTREVISTA

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2022.

**Jair Stefanini Pereira de Ataíde**  
 Coordenador de Programas e Estágios da UFCG

**Viviane Gomes de Ceballos**  
 Pró-reitora de Ensino da UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR(A)**, em 07/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 07/10/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2813778** e o código CRC **1355CBDE**.